



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
LETRAS - ESPANHOL

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará (UFPA) foi criada em 2 de julho de 1957, pela Lei no 3.191, estruturada pelo Decreto no 65.880, de 16 de dezembro de 1969, modificado pelo Decreto no 81.520, de 4 de abril de 1978. A UFPA é um órgão público de natureza jurídica autárquica, ligado ao Ministério de Educação (MEC), com sede na cidade de Belém, Estado do Pará.

A UFPA oferece diversos cursos de graduação e pós-graduação Stricto e Lato Sensu e, junto com outros autores locais, fomenta o desenvolvimento e incorpora novos conhecimentos nos mais variados âmbitos, com o objetivo de criar condições necessárias e objetivas para o atendimento das atuais demandas sociais, além de contribuir diretamente para o efetivo desenvolvimento da Amazônia e, por conseguinte, a sua inserção no cenário nacional e internacional.

A sua missão institucional é "produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade sustentável" (PDI:2016-2025). Tudo isso por meio de recursos técnicos e capital humano, aptos para contribuir com o desenvolvimento regional, com vistas à integração pan-amazônica e, ao mesmo tempo, estando atenta aos problemas comuns que consolidam a nossa identidade latino-americana.

A UFPA caracteriza-se como uma instituição multicampi, atuando em vários municípios das mais diversas microrregiões do Estado do Pará. Está sustentada pela Tríade Acadêmica formada pelo ensino, pesquisa e extensão, sob o princípio de indissociabilidade, o qual é estabelecido pela Constituição Federal do país, em seu Art. 207, que rege as universidades brasileiras.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Levando-se em consideração que a Universidade Federal do Pará é a instituição que possui mais de 38.000 alunos regularmente matriculados em cursos de graduação no Estado do Pará, observa-se que seu maior desafio está na formação de professores das redes de ensino básico, estadual e municipal, pois no censo de 2004, 60% dos professores atuantes na rede de ensino público fundamental e regular não possuíam formação superior. A partir desta constatação, o governo estabeleceu ações que contribuíram na diminuição desses números. Contudo, este desafio ainda continua se considerarmos o contexto em que a Universidade Federal do Pará se insere. A Região Norte é uma região de grandes proporções e desafios no que se refere à educação, especialmente, pelas condições sócio-econômicas de seus habitantes. Neste sentido, a Universidade Federal do Pará, por ser o maior centro de pesquisa da região amazônica tem ao longo desses anos desempenhado funções sociais relevantes, ao mesmo tempo em que tentando adequar-se ao contexto no qual está inserida.

O desafio na formação do professor no estado do Pará constitui um trabalho de muito planejamento e investimento. Atualmente, a Universidade Federal do Pará atende mais de 10 municípios no interior em cursos de Licenciatura, porém a necessidade de profissionais de nível superior que venham a colaborar na organização desses cursos também passa a ser um desafio. Há uma carência enorme de docentes com qualificação adequada às exigências dos cursos de Licenciatura.

De acordo com o resultado do censo escolar realizado em 2009 pelo MEC, o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) apresentou um resultado positivo em relação ao que foi realizado em 2007. Segundo a divulgação do MEC, o IDEB na primeira fase do ensino fundamental passou de 4,2 para 4,6 e, nos anos finais do ensino fundamental houve uma evolução de 3,8 para 4,0. No ensino médio o resultado também foi significativo avançando de 3,5 para 3,6. Este crescimento deve-se, além de outros fatores, ao bom desempenho dos alunos na Prova Brasil na área de conhecimento da Língua Portuguesa. Considerando que cada município tem uma meta a ser alcançada, podemos afirmar que ainda há muito que ser feito para a melhoria da qualidade do ensino na educação básica. No Estado do Pará a média do IDEB 2009 ficou em torno de 3,7, com destaque para duas cidades que tiveram média local de 4,7 (Parauapebas e Altamira) superando a média nacional. Contudo, observamos que diante da grandeza do Estado do Pará, este resultado ainda não é satisfatório e implica muito trabalho para que possamos atingir a meta para o próximo IDEB. Isto também nos sinaliza que é preciso criar mais políticas públicas que venham a contribuir de forma mais eficaz nos resultados do ensino na escola básica, principalmente, porque um dos

critérios para o IDEB é o índice de reprovação, que muitas vezes perpassa pelo desempenho do aluno nas habilidades de leitura e produção textual.

Passado mais de uma década desde o IDEB que nos motivou a criação do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola, os números recentes mostram um avanço significativo na qualidade do ensino na região, e acreditamos que fazemos parte deste avanço. De acordo com os dados mais recentes divulgados pelo MEC, referentes ao ano de 2019, o IDEB do estado do Pará foi de 4,9 no ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) e de 4,2 no ensino fundamental anos finais (6º ao 9º ano) e no ensino médio. Em comparação com os resultados obtidos em 2017, houve um avanço no IDEB do ensino fundamental anos iniciais, que passou de 4,8 para 4,9. Já no ensino fundamental anos finais e no ensino médio, o IDEB se manteve estável em relação a 2017.

Tendo em vista aquela situação da educação no País e no Estado do Pará, percebeu-se que se fazia necessária a consolidação dos cursos de licenciatura para o desenvolvimento da região, porém não podiam ser esquecidas as demandas, por profissionais qualificados nas demais áreas do conhecimento, particularmente aquelas voltadas à transformação, em bases sustentáveis, dos extraordinários recursos naturais e da biodiversidade disponíveis na região, além do patrimônio cultural e artístico, pois eram condições imprescindíveis para o estabelecimento do progresso material e humano capaz de viabilizar uma ?Amazônia economicamente viável, ambientalmente segura e socialmente justa?.

Neste sentido, a Faculdade de Letras percebeu a necessidade de criar o Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola no Campus de Castanhal visando atender de forma mais abrangente aos interesses da sociedade. A estrutura do Novo Projeto Político do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola de Castanhal tem como objetivo atender às demandas do município e de municípios circunvizinhos. Isto exigiu um trabalho mais voltado para esta realidade que se mostra fluida, ausente de referências. Para tanto, realizou-se alguns encontros com o Núcleo Didático Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola para discutir as diretrizes e os objetivos a serem alcançados pelo curso após a implantação do projeto. Essas reflexões nos conduziram em direção a um percurso curricular que favorecesse a formação de um profissional mais maduro e autônomo atendendo a interconexão entre o contexto local e àquilo a que se propõe a Universidade no seu âmbito mais global.

Atualmente, com a ampliação das vagas nas universidades o nível de exigência para a formação nos cursos de licenciatura tem sido cada vez maior levando as unidades a se reestruturarem de forma que estas exigências pudessem ser atendidas. Visando atender esta necessidade e reconhecendo a importância de um curso desta natureza, acreditamos que uma

formação mais sólida no campo educacional exige investimento pessoal e público implicando um trabalho de integração entre a universidade e a escola básica, no sentido de favorecer um direcionamento àqueles que futuramente serão formadores de cidadãos.

Cientes do significado do que seria de fato formar professores é que propomos um projeto que na sua organização congregue as concepções para uma formação docente mais sólida permitindo a flexibilização, ou seja, os alunos oriundos do Curso de Língua Portuguesa que tiverem interesse em complementar sua formação em Língua Espanhola poderão cumprir parte do percurso sem necessariamente acompanhar o tempo previsto para conclusão do curso.

Para minimizar essa questão da formação, investimentos na produção e difusão do conhecimento tem sido a meta a ser alcançada pela UFPA na Região, para isso a criação, em prazo curto, de programas de pós-graduação onde os mesmos ainda não existam é uma prioridade tornando-se um compromisso institucional implantar cursos de pós-graduação nos seus principais campi.

Foram previstas implantação, no Campus de Castanhal, de cursos de pós-graduação lato sensu e, a médio e longo prazo, está previsto o aumento da densidade de docentes com titulação apropriada, para a criação de cursos stricto sensu.

Atualmente, no Campus de Castanhal são registradas atividades de iniciação à pesquisa por meio de desenvolvimento de projetos e respectivos planos, apoiados por bolsas do PIBIC e grupos de estudos e pesquisa voltados para a formação do professor de línguas.

Com essa configuração organizacional e o volume de pessoas aliados aos imensos desafios que a UFPA se propõe a superar, as ações institucionais tendem a adquirir o formato de programas e projetos de ensino que possam traduzir-se em práticas de atuação continuada e qualificada, visando com isso o alcance de sua missão institucional.

Em adesão aos Eixos Estruturantes do PDI da UFPA referente, em especial, ao ensino de graduação, o modelo de ensino caracteriza-se pela sintonia com a produção/socialização do conhecimento, com compromisso ético e social, visando à superação do modelo atual, o que certamente representa um dos desafios mais importantes para os integrantes da Faculdade de Letras do Campus Universitário de Castanhal.

Em especial esta proposta tem o objetivo comungado com o poder público de formar professores de língua e cultura hispânicas preparados para o contexto educacional vigente. A aprovação da emenda constitucional nº 83, de 30 de novembro de 2021, em seu artigo 227^a estabelece, desde 2021, que "O ensino de língua espanhola será incluído nos currículos escolares a partir dos itinerários formativos, constituindo-se em disciplina obrigatória, no âmbito do estado do Pará", publicada no DOE (PA) de 10 de dezembro de 2021. Desta feita,

a reformulação e atualização do Projeto Político pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola visa atender a sociedade com a formação de profissionais hábeis em suprir essa demanda, qual seja, formação em competências linguística, pedagógica e humanista em língua e literatura hispânicas.

Em relação aos dispositivos legais, a estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola deve obedecer aos seguintes documentos emanados pelo MEC e pela UFPA:

- Lei no 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional): define os cursos de formação inicial de professores;
- Decreto nº 4.281/2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Lei no 10.861 de 14 de abril de 2004: Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;
- Decreto no. 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante;
- Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024);
- Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA, Resolução no 4.399 CONSEPE, de 14 de maio de 2013;
- Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPA 2016-2025;
- Resolução CNE/CP no 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica;
- Resolução CNE/CES no 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) e dá outras providências;

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Letras - Espanhol
Local de Oferta: Avenida dos Universitários
Endereço de Oferta:
Bairro: Jaderlândia
CEP: 68746360
Número: 00
Complemento:
Cidade: Castanhal
Forma de Ingresso: Processo Seletivo
Número de Vagas Anuais: 40
Turno de Funcionamento: Matutino
Turno de Funcionamento: Vespertino
Turno de Funcionamento: Noturno
Modalidade Oferta: Presencial
Título Conferido: Licenciado em Língua Espanhola
Total de Períodos: 8
Duração mínima: 4.00 ano(s)
Duração máxima: 6.00 ano(s)
Total de Períodos: 8
Duração mínima: 4.00 ano(s)
Duração máxima: 6.00 ano(s)
Total de Períodos: 10
Duração mínima: 5.00 ano(s)
Duração máxima: 7.50 ano(s)
Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3260 hora(s)
Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3912 hora(s)
Período Letivo: Extensivo
Regime Acadêmico: Seriado
Forma de Oferta de Atividades: Modular e Paralela
Ato de Criação: RESOLUÇÃO N. 3.742-A, DE 18 DE AGOSTO DE 2008
Ato de Reconhecimento: MEC/SERES Nº 181, DE 12 DE MAIO DE 2016
Ato de Renovação: PORTARIA MEC 700, DE 20 DE JULHO DE 2016
Avaliação Externa: Curso CPC 2017 Sem Conceito

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola segue a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro 2019, que são as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)? (BRASIL, 2019, p. 01). Em sua formação acadêmica, o graduando do curso em questão desenvolve estratégias de aprendizagem para a sua prática docente que são previstas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (BRASIL, 2018), as quais garantem aos estudantes a educação integral, que considera a formação dos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional, com base em três dimensões fundamentais que integralizam a ação docente: o conhecimento, a prática e o engajamento profissionais.

De forma mais específica, conforme o documento oficial que trata das diretrizes para a formação de professores, em relação ao "conhecimento profissional", o licenciado tem que dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los, demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem, reconhecer os contextos de vida dos alunos e conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

Quanto à "prática profissional", as orientações para o graduando são: planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens, criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem, avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino e conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

Para a dimensão do "engajamento profissional", o licenciando precisa comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional, com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender, participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos além de engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

Assim, o licenciado do curso em questão deverá se constituir como profissional de múltiplas competências e habilidades adquiridas ao longo do curso.

A dimensão ética do ensino-aprendizagem de uma língua-cultura estrangeira remete aos costumes (em grego, *ethos*), aos valores e, conseqüentemente, à cultura. Essas questões, indissociáveis do fazer do professor, estão cada vez mais presentes como objeto de ensino-aprendizagem nas aulas de línguas. Não se trata mais apenas de levar os aprendentes a se apropriarem de regras gramaticais e/ou de uso da língua na(s) sociedade(s) onde ela é empregada, mas também de ajudá-los a refletir sobre os valores arraigados nas modalidades de organização dessa (s) sociedade(s).

Procura-se, nesta proposta, apresentar um modelo de estruturação do Curso de Letras para o

Campus Universitário de Castanhal que, com base na legislação vigente², traga ao graduando uma formação articulada que integre diferentes competências. Assim, procura-se sepultar definitivamente a separação entre conteúdo e preparação para a prática profissional. Leva-se em conta ainda, nesta proposta, a diversidade de formação do público-alvo. Utiliza-se, então, o conceito de "aprendente utilizador" como aquele que se responsabiliza pelo seu processo de aprendizagem enquanto sujeito ativo e participante.

Além das disciplinas, são contempladas outras modalidades de formação dos aprendentes, tais como, aproveitamento de estudos anteriores, cursos e seminários, experiência profissional, elaboração de monografias, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, participação em eventos científicos e culturais, publicação de trabalhos acadêmicos, visitas monitoradas, excursões, entre outras modalidades já propostas pelo Colegiado.

Como já foi dito, este projeto pedagógico procura integrar diferentes tipos de competências que se interseccionam para a formação de um profissional apto a exercer sua cidadania. Nele, articulam-se competências referentes: a) ao uso da língua-linguagem (eixo do uso); b) ao domínio dos conteúdos e ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional futuro (eixo da reflexão); c) aos saberes procedimentais (eixos do uso e da reflexão); d) ao domínio da prática e do conhecimento pedagógicos (eixo da prática).

A proposta curricular deste curso leva em consideração que o mundo contemporâneo é marcado pela aceleração tecnológica e pela influência dos meios de comunicação de massa. Esses fatores modificaram as maneiras de aprender e interagir no mundo ao descentralizar as formas de transmissão e circulação do saber e constituem um âmbito de socialização através de mecanismos de identificação e projeção de estilos de vida, comportamentos e padrões de conduta, em função dos quais o currículo proposto neste PPC incorpora disciplinas e atividades que proporcionam aos alunos elementos que os ajudem a superar o descompasso entre a escola e o mundo contemporâneo, e a inserirem-se nos processos de mudança presentes na nossa sociedade.

Para a elaboração do projeto, procurou-se, inicialmente, traçar o perfil ideal do graduado em Licenciatura de Língua Espanhola, em conformidade com a orientação das novas Diretrizes Curriculares; em seguida, foram enumeradas as competências a serem desenvolvidas pelos graduandos do Curso.

4.1.1 Princípios Éticos

Conforme mencionado na seção anterior, a dimensão ética do ensino-aprendizagem de uma

língua-cultura estrangeira remete aos costumes (em grego, *ethos*), aos valores e, conseqüentemente, à cultura.

Nessa perspectiva, o professor assume um papel mais dinâmico no processo e tem como um dos princípios norteadores de seu trabalho vivenciar ? e levar seus alunos a vivenciarem ? valores de cooperação, respeito, comprometimento, que possibilitam uma melhor compreensão do outro, através, por exemplo, da análise dos estereótipos e de suas conseqüências psicológicas e éticas. Desse modo, isso poderá contribuir para evitar que se cultivem atitudes egocêntricas e/ou etnocêntricas. Cabe ao professor, portanto, trabalhar para que as diferenças linguísticas e socioculturais não levem ao conflito, à intolerância, ao racismo e a discriminação das minorias para que, assim, a compreensão dessas diferenças enquanto riqueza de culturas favoreça a coexistência pacífica, a partilha, o respeito e a defesa das especificidades dos grupos humanos.

Finalmente, no que diz respeito às práticas de sala de aula, torna-se parte integrante do trabalho do professor a compreensão das necessidades do aprendente, suas motivações, seus estilos de aprendizagem etc. O professor também deve enriquecer suas estratégias individuais para o desenvolvimento de suas capacidades de discernimento, de crítica e de autonomização, ampliando assim sua cultura de ensino e aprendizagem.

4.1.2 Princípios epistemológicos e didático-pedagógicos

Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola compõe-se em três eixos estruturantes: (a) saber usar a língua; (b) saber sobre a língua, incluídos aqui os saberes sobre a literatura e outros aspectos culturais; (c) saber ensinar a língua. Acreditando que ensinar uma língua implica a busca de equilíbrio entre saber usá-la, refletir sobre ela e dominar conceitos, métodos e técnicas relativos à sua prática docente, este PPC defende a idéia de que um futuro professor de Língua Estrangeira (LE) precisa ser competente nesses três eixos para poder exercer sua profissão com eficiência e saber buscar seu aperfeiçoamento contínuo após a obtenção do grau de licenciado. Esses três eixos não são compartimentos estanques, mas sobrepõem-se e imbricam-se, pois dominar linguisticamente um idioma estrangeiro, de forma a ser competente para ensiná-lo, é transitar confortavelmente pelas três áreas.

4.1.2.1 Saber usar a língua

Embora em todas as disciplinas curriculares ministradas em Língua Espanhola exista a preocupação com os objetivos que concernem a este primeiro eixo, as disciplinas de Língua

Espanhola, cuja sequência é indicada por algarismos romanos, destinam-se prioritariamente a desenvolver as

habilidades relativas ao uso da língua. No âmbito dessas disciplinas, serão realizadas ? sempre na perspectiva do uso da língua ? atividades centradas em habilidades relativas à fonética, ao léxico, à morfossintaxe, à organização textual-discursiva, enfim, a todos os componentes da dimensão linguística, sem perder de vista, evidentemente, o valor social das variedades de língua e de suas funções semânticas e pragmáticas. Essas atividades serão concebidas com base nas concepções pragmática, acional e interacional da linguagem, em cuja abordagem as noções de funções languageiras, atos de fala, roteiros, trocas interacionais, tipos e gêneros textuais, e efeitos de sentido ocupam um papel central. Ressalta-se ainda que as atividades devem levar em conta os parâmetros socioculturais relativos às normas sociais de uso da língua: fórmulas de polidez, rituais de troca, regulação das relações entre gerações, classes e grupos sociais.

4.1.2.2 Saber sobre a língua

Os saberes sobre a língua incluem os conhecimentos metalinguísticos relacionados à fonética e fonologia, morfossintaxe, bem como suas respectivas literaturas e os demais aspectos culturais. Acredita-se que, ao se refletir sobre a língua e seu funcionamento, certa dose de ecletismo teórico é positiva, podendo conduzir a resultados bastante satisfatórios. Nas atividades que compõem esse eixo, serão fornecidos ao aluno instrumentos heurísticos e hermenêuticos que lhe permitam observar, descrever, analisar e compreender a organização e o funcionamento da língua a que é exposto. Entende-se por instrumentos heurísticos noções, conceitos e princípios sobre a língua que podem facilitar a descoberta, a compreensão e o conhecimento da organização e do funcionamento linguístico-discursivo. Por instrumentos hermenêuticos, compreende-se a capacidade de análise e interpretação objetiva dos elementos decisivos dos textos existentes na dinâmica da linguagem, bem como o uso do código linguístico usado em contextos específicos.

As atividades curriculares que compõem este eixo são ministradas em espanhol e/ou em português. Espera-se que o trabalho de reflexão sobre a língua possa resultar na produção de conhecimento, por meio da participação em projetos de pesquisa e da apresentação de resultados em eventos acadêmicos e científicos.

4.1.2.3 Saber ensinar a língua

O eixo da prática profissional diz respeito às atividades cuja finalidade é fornecer ao aluno as

ferramentas necessárias para exercer com sucesso o magistério. Para ser professor de Língua espanhola, não basta saber usar a língua em diferentes eventos interlocutivos, tampouco basta ser capaz de descrever e explicar o funcionamento da língua em suas diferentes dimensões (fonético-fonológica, morfossintática, semântico-pragmática, textual-discursiva) à luz de teorias linguísticas. É necessário também saber favorecer a aprendizagem, estimular/motivar o aluno a aprender, a querer aprender, a aprender a aprender, enfim, é fundamental adequar o diálogo pedagógico às necessidades e às peculiaridades dos alunos.

O Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola objetiva formar profissionais que dominem a língua estudada e suas literaturas para atuar além de como professor, como pesquisador, como crítico literário, como tradutor, como intérprete, como revisor de texto, dentre outras variadas funções.

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Língua Espanhola do Campus Universitário de Castanhal tem por objetivo formar educadores competentes na língua e cultura estrangeiras capazes de assumir um posicionamento crítico e reflexivo que os levem a estabelecer relações dialógicas no âmbito de sua comunidade e além dela, a fim de que possam atuar em contextos formais, públicos e privados, e contextos não formais das esferas do Ensino Fundamental e Médio.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O profissional de Língua Espanhola deve ter domínio do uso da língua espanhola, objeto de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variações e diversidades linguísticas. Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente, em que se articulam ensino, pesquisa e extensão. O graduando deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas à sua área. Assim, não se concebe um professor que não seja também pesquisador, de modo a romper com o círculo vicioso de mero repetidor de informações ou repassador de conteúdos previamente oferecidos nos manuais didáticos disponíveis em larga escala no mercado. Não se admite também um pesquisador na área da

linguagem que não tenha uma formação mínima que lhe possibilite uma visão mais ampla do universo onde vai atuar, contemplando também aspectos voltados para o ensino, uma vez que o trabalho com pesquisa na área da linguagem requer, em determinadas situações, também o olhar do educador.

Para atender a essa concepção do Curso , propõe-se a:

- oferecer uma formação sólida na área de língua e literatura, oportunizando a experiência com o ensino, a pesquisa e a extensão, e incentivando a articulação com outros cursos de graduação;
- criar oportunidades pedagógicas que propiciem o desenvolvimento da autonomia do aluno quanto à resolução de problemas, tomada de decisões, trabalho em equipe, comunicação, dentro da multidisciplinaridade dos diversos saberes que compõem a formação universitária em Letras.

Portanto, o licenciado em Língua Espanhola deverá:

- conhecer não só os conteúdos específicos relacionados às etapas da educação básica para as quais se preparou, mas também aqueles relacionados a uma compreensão mais ampla de questões culturais, sociais, econômicas e de questões referentes à docência, levando em conta uma articulação interdisciplinar;
- recorrer a estratégias diversificadas para formular propostas de intervenção pedagógica ajustadas ao nível e às possibilidades dos alunos, aos objetivos das atividades propostas e às características dos conteúdos próprios às etapas da educação básica para as quais se preparou;
- compreender a pesquisa como um processo que possibilita tanto a elaboração de conhecimento próprio, quanto o aperfeiçoamento da prática pedagógica;
- gerenciar o próprio desenvolvimento profissional tanto por meio de formação contínua, quanto pela utilização de diferentes fontes e veículos de informação;
- saber buscar e/ou criar oportunidades de trabalho em sua área de atuação e condições favoráveis para o bom desempenho de sua profissão.

O licenciado em Língua Espanhola, deverá ser um profissional cultural e linguisticamente competente, com visão crítica e conhecimento teórico-prático aprofundado na língua

estrangeira em questão. Espera-se que, ao término de sua formação, o licenciado em Letras:

- domine, tanto do ponto de vista teórico quanto prático, o funcionamento da Língua estrangeira em suas modalidades oral e escrita;
- utilize a língua adequadamente em diferentes situações de comunicação;
- reflita analítica e criticamente sobre a linguagem como fenômeno social, psicológico, educacional, histórico, cultural, político e ideológico.
- construa uma visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias que fundamentam a formação do profissional em Letras;
- domine métodos, técnicas e tecnologias adequadas à sua atuação profissional.

Sobretudo, espera-se que o profissional em Letras assuma um compromisso com a ética, com a responsabilidade social e educacional, e com as consequências de sua atuação no mercado de trabalho; e que tenha senso crítico para compreender a importância da busca permanente da educação continuada e do aprimoramento profissional.

Áreas de atuação:

1. Ensino de língua espanhola

- em escolas de ensino fundamental e médio das redes pública e particular de ensino;
- em centros e institutos de idiomas;
- em empresas públicas ou privadas;
- nas plataformas virtuais utilizando os recursos das novas tecnologias.

2. Trabalho autônomo como

- professor particular;
- assessor bilíngüe;
- tradutor espanhol-português e português-espanhol
- assessor e revisor de textos;
- colunista de periódicos
- Editor

COMPETÊNCIAS

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola segue a

Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro 2019, que são as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)? (BRASIL, 2019, p. 01).

Em sua formação acadêmica, o graduando do curso em questão desenvolve estratégias de aprendizagem para a sua prática docente que são previstas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (BRASIL, 2018), as quais garantem aos estudantes a educação integral, que considera a formação dos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional, com base em três dimensões fundamentais que integralizam a ação docente: o conhecimento, a prática e o engajamento profissionais.

De forma mais específica, conforme o documento oficial que trata das diretrizes para a formação de professores, em relação ao "conhecimento profissional", o licenciado tem que dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los, demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem, reconhecer os contextos de vida dos alunos e conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais. Quanto à "prática profissional", as orientações para o graduando são: planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens, criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem, avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino e conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

Para a dimensão do "engajamento profissional", o licenciando precisa comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional, com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender, participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos além de engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

Assim, o licenciado do curso em questão deverá se constituir como profissional de múltiplas competências e habilidades adquiridas ao longo do curso, listadas, de forma mais específica, a seguir:

? Atuar de modo autônomo, criativo e flexível no ensino de língua e de literatura, entendendo-o não como mera transmissão, mas como construção do conhecimento em conjunto com os alunos.

? Descrever e analisar, diacrônica e sincronicamente, o uso da língua em termos de sua estrutura e funcionamento, no que diz respeito às características fonético- fonológicas, morfológicas, lexicais, sintáticas, semânticas, textuais e pragmáticas de suas múltiplas

variedades.

? Ler criticamente obras de gêneros literários diversos, clássicas e contemporâneas, canônicas e não-canônicas.

? Analisar textos literários a partir das teorias e críticas literárias, estabelecendo relações com outros campos do saber, como a História, a Política e a Filosofia.

? Conhecer representações literárias em língua espanhola escritas nos mais diversos territórios, sobretudo, na Espanha e na América Latina, mas também ter contato com as literaturas hispânicas da Ásia, da África e dos Estados Unidos, além das literaturas indígenas e fronteiriças.

? Entender as relações entre tradução e literatura, considerando o âmbito editorial, a recepção de autores brasileiros no mundo hispânico e/ou a circulação de obras hispânicas em outros países, como Alemanha, França, Estados Unidos e Canadá.

? Relacionar literatura com outras artes como, por exemplo, a pintura, o cinema, a música e as artes plásticas.

? Observar as linguagens, especialmente a verbal, como fenômeno social, psicológico, educacional, histórico, cultural, político e ideológico, percebendo seu papel fundamental nas relações de interação em sociedade.

? Refletir criticamente sobre as perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam a formação do profissional de Letras.

? Ser capaz de elaborar trabalhos de pesquisa em língua e literatura, numa articulação coerente entre métodos, fontes e bibliografia, observando fatos linguísticos e literários, identificando problemas para analisá-los, descrevê-los e explicá-los, por meio de elaboração de hipóteses para a sua possível solução.

? Buscar, constantemente, conhecimento sobre os rumos que as disciplinas de língua e literaturas tomam no plano teórico e da pesquisa efetiva, para inteirar-se quanto às novas problemáticas, métodos e abordagens.

? Estimular a atividade da pesquisa em suas diversas possibilidades, incluindo o trabalho na intersecção com outras disciplinas e/ou áreas do conhecimento.

? Estar apto a desenvolver pesquisas nas áreas de literatura, língua e metodologia do ensino da língua estrangeira estudada.

? Fazer uso da interdisciplinaridade, relacionando, na prática da pesquisa e do ensino, quando necessário, a linguística e/ou a literatura ao conjunto das demais disciplinas.

? Formar leitores e produtores críticos de textos de diferentes gêneros e registros linguísticos.

? Ter domínio de métodos e técnicas pedagógicas atuais que permitam a transposição dos

saberes para os diferentes níveis de ensino, produzindo material didático, quando necessário, e valendo-se, em sala de aula, de tecnologias de informação e comunicação (televisão, cinema, vídeo, computador, smartphone, internet etc.) e de estratégias e materiais pertinentes ao contexto.

? Contribuir para a elaboração do projeto educativo e curricular da(s) escola(s) em que trabalha, reconhecendo as especificidades culturais e individuais de seus alunos para selecionar conteúdos e abordagens adequadas.

? Avaliar criticamente a própria atuação e o contexto em que atua e saber interagir cooperativamente com a comunidade profissional a que pertence.

? Manter uma postura ética como profissional de Letras, a que deve somar-se, como educador, o compromisso com a formação do aluno, na sua totalidade indissociável de ser intelectual e ser humano.

? Ter domínio de uso da língua espanhola, nas suas manifestações oral, auditiva, leitora e escrita, em termos de recepção, produção e tradução, além da capacidade de resolver problemas, tomar decisões e trabalhar em equipe na perspectiva multidisciplinar dos diversos saberes que compõem a formação em Letras.

? Ser especialmente competente para ensinar as habilidades de leitura e compreensão textual, conforme exigido nos documentos oficiais para o ensino de língua estrangeira no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

? Abordar a língua espanhola e suas literaturas em contextos diversos de ensino.

Nesse sentido, o Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola objetiva formar profissionais que dominem a língua estudada e suas literaturas para atuar além de como professor, como pesquisador, como crítico literário, como tradutor, como intérprete, como revisor de texto, dentre outras variadas funções.

ESTRUTURA CURRICULAR

A proposta do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola, conforme previsto nas diretrizes estabelecidas no Capítulo IV da Resolução CNE/CP n.º 2 de 20 de dezembro de 2019, consiste em um conjunto de componentes curriculares e atividades acadêmicas que visam proporcionar uma integração entre teoria e prática.

O Grupo I é composto pelos componentes curriculares de base comum, que englobam os

conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. As disciplinas que compõem este grupo dialogam com o currículo do curso e seus marcos legais, observando a LDB, as DCN, as BNCC, o PNLD, assim como os currículos estaduais e municipais. Também são abordados os fundamentos da didática, a compreensão da natureza do conhecimento, a elaboração, realização e aplicação de trabalhos e projetos, a avaliação, a compreensão dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, e suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade. Além disso, são abordadas metodologias e práticas de ensino e didática da língua e literaturas hispanófonas, o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem, os fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos, ideias e práticas pedagógicas, as grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, o entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, e a compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e seus territórios educativos.

O Grupo II trata do aprofundamento dos estudos na área de Letras com ênfase nas línguas e literaturas hispanófonas. Essas disciplinas objetivam o desenvolvimento da competência linguística, tanto oral quanto escrita, da leitura, produção e uso de diferentes gêneros textuais, não apenas em espanhol, mas também em português. O grupo II tem como propósito ampliar os conhecimentos sobre a língua e a literatura, abordando temas como estrutura linguística e suas aplicações, períodos históricos e literários.

Grupo III (800 horas): Componentes curriculares de Estágio Supervisionado e atividades práticas como componentes curriculares.

No que diz respeito à Educação Ambiental, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) enfatizam que o atributo "ambiental" deve ser entendido como um elemento estruturante que delimita um campo político de valores e práticas, mobilizando atores sociais comprometidos com a prática político-pedagógica transformadora. Esse atributo não se refere a um tipo específico de educação ou componente curricular. Dessa forma, as temáticas relacionadas à educação ambiental permeiam diferentes disciplinas do Currículo Lattes da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

É importante destacar a atenção dada a essa prática pedagógica em relação à Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25/06/2002, ao mencionar que a

Educação Ambiental deve articular-se aos conhecimentos presentes em todos os níveis e modalidades do processo educativo. De acordo com as DCN, em referência à Lei nº 9.795/1999, "a Educação Ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, não devendo se constituir em disciplina específica no currículo de ensino, exceto nos cursos de pós-graduação e extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da Educação Ambiental" (BRASIL, 2013, p. 517).

A temática que engloba os direitos humanos, meio ambiente, preservação da natureza, sustentabilidade e uso responsável de recursos naturais é objeto de reflexão em diversas disciplinas do currículo de Língua Espanhola (I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII) compreensão e produção oral em LE, língua estrangeira instrumental, Compreensão e produção Escrita em LE e disciplinas de literatura.

A necessidade de abordar questões históricas que foram negligenciadas durante décadas, como as culturas afro-brasileira e indígena e a diversidade étnico-racial, foi estabelecida pela Resolução nº 1 do Conselho Nacional de Educação e Cultura/Conselho Pleno (CNE/CP) em 17 de junho de 2004. De acordo com essa resolução, as instituições de ensino superior devem incluir a educação das relações étnico-raciais e o tratamento de questões e temas que dizem respeito aos afrodescendentes em seus conteúdos disciplinares e atividades curriculares.

O currículo do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola oferece diversas possibilidades para a inclusão desses conteúdos. Nas disciplinas de culturas hispanófonas e literatura, como ensaios hispanófonos, poesia hispanófono, prosa hispanófona e teatro hispanófono, é possível contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico sob uma perspectiva comparativista com a história do Brasil e as diversas culturas existentes, incluindo as dos povos indígenas e de matriz africana em nosso território, além de relacioná-las com o ponto de vista da antropologia contemporânea, estudos de autoria de minorias étnicas, teoria e crítica pós-colonialista.

Nas disciplinas de Língua Espanhola, há também um espaço relevante para a discussão desses temas, visto que o ensino e aprendizagem de uma língua estrangeira implicam uma abertura à diversidade cultural e às várias histórias dos povos falantes dessa língua. É inevitável e imprescindível que o conhecimento de si mesmo passe pelo acesso à alteridade. Nesse contexto, aprender sobre nós mesmos e como lidamos com a multiplicidade de

identidades com as quais convivemos é uma condição para fortalecer as bases de uma sociedade efetivamente democrática e justa para todos. De acordo com o Parecer CNE/CP nº 3/2004, reconhecer o outro requer mudança nos discursos, raciocínios, lógicas, gestos e posturas. Portanto, mesmo com o foco na língua e culturas hispanófonas, o currículo do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola também contempla questões de interesse nacional.

O Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola contempla, dentre suas temáticas, a cidadania e os direitos humanos. Conforme a Resolução do CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos possui como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, por meio do exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos âmbitos regionais, nacionais e planetário. Diante disso, a grande maioria das disciplinas aborda as múltiplas dimensões da Educação em Direitos Humanos: as disciplinas de Língua Espanhola apresentam perspectivas variadas de vida e convivência, por meio do contato com o outro, apontando para o reconhecimento da diversidade.

METODOLOGIA

A pesquisa e a aplicação efetiva dos componentes linguísticos e socioculturais são elementos fundamentais no processo de aprendizagem de uma língua estrangeira. No contexto da língua espanhola, torna-se extremamente relevante o estudo abrangente da língua em todos os seus aspectos, não apenas por seu valor cultural e geográfico, considerando que o Brasil está localizado na América do Sul, próxima a diversos países com o espanhol como língua materna e dentro do bloco econômico MERCOSUL, no qual tanto o português quanto o espanhol são línguas oficiais. Além disso, a Espanha é um país que mantém boas relações comerciais com o Brasil.

O Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola, portanto, apresenta-se como uma oportunidade para a aproximação à cultura hispânica e seus países, bem como para a desconstrução de estereótipos e preconceitos ultrapassados acerca das nações que possuem o espanhol como língua oficial.

A formação do profissional Licenciado em Língua Espanhola demanda o desenvolvimento de competências e habilidades específicas. Para tanto, espera-se que os docentes responsáveis pelo curso adotem uma postura metodológica que incorpore a utilização de

recursos de ensino adequados e a compreensão da língua e literaturas hispanófonas como uma ciência ampla, cujo conhecimento não se limita a uma dimensão pragmática ou imediata, mas que deve ser concebida dentro de uma visão humanística abrangente, que atenda ao perfil do cidadão que se deseja formar.

Com o objetivo de garantir a coerência entre os princípios propostos no Plano Político-Pedagógico (PPC) e a abordagem pedagógica adotada no processo de ensino-aprendizagem, os procedimentos metodológicos utilizados baseiam-se fundamentalmente na concepção dialógica de construção de conhecimento. Nessa perspectiva, entende-se que o conhecimento é construído, avança e se consolida a partir do diálogo entre professor e aluno, com o objetivo de alcançar conhecimento científico. Nesse sentido, o aluno deixa de ser visto como um receptor passivo de conhecimentos e passa a ser considerado um importante agente do processo formativo. Portanto, o ensino-aprendizagem é construído por meio de ações e procedimentos metodológicos que envolvem a tríade aluno, professor e conhecimento.

A perspectiva dialógica implica em planejar a partir da ampliação da comunicação, possibilitando que ações sejam pensadas e executadas por meio de um processo participativo, envolvendo trocas de ideias, resgate da cultura, experiências, ações e propostas concretas ou concretizáveis. Essas estratégias de ensino-aprendizagem são capazes de estimular o enfrentamento dos problemas e desafios apresentados pelo cotidiano dos discentes. Essas atividades formativas serão desenvolvidas em diferentes espaços acadêmicos, de acordo com cada componente curricular, utilizando uma ampla diversidade de estratégias didáticas e metodológicas para desenvolver no discente todo o espectro de competências.

Para se adequar às demandas da década de 2020, é fundamental que a instituição promova a formação continuada e a capacitação do corpo docente, de forma a garantir a atualização constante das práticas pedagógicas vivenciadas no ambiente universitário. As ações e estratégias delimitadas como metodologia de trabalho incluem atividades formativas presenciais e a distância, desenvolvidas por meio de atividades em classe e ferramentas de mídia digital, com orientações individuais ou em grupo. As aulas teóricas expositivas e dialogadas não devem ser consideradas como recurso único de aprendizagem para os discentes, uma vez que estes já possuem algumas referências de conteúdo das disciplinas.

No contexto do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola, o processo formativo é orientado por vários princípios metodológicos. Um deles é a ênfase na pesquisa como elemento fundamental da formação dos futuros profissionais, buscando formar indivíduos capazes de produzir conhecimento e intervir na realidade em busca de soluções para os

problemas enfrentados na atual conjuntura. Essa abordagem reconhece a indissociabilidade entre teoria e prática, em que a construção teórica é seguida pela reflexão e aplicação prática como investigação.

Com o intuito de promover a formação crítico-reflexiva e a autonomia intelectual, o curso busca integrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com foco na dimensão investigativa da atuação profissional. Nesse sentido, são promovidas diversas atividades e estratégias de ensino, que incluem aulas teórico-expositivas, atividades de leitura e produção de textos, seminários, práticas investigativas assistidas, monitorias, estudos individuais e coletivos em diferentes espaços de aprendizagem (salas de aula, laboratórios, campos de estágio e prática profissional), grupos de pesquisa, participação em eventos culturais e científicos, intercâmbio institucional, iniciação científica, mecanismos de disseminação do conhecimento, mecanismos de nivelamento e programas de treinamento profissional.

Além disso, o curso valoriza a perspectiva problematizadora e dialógica no desenvolvimento das aulas teórico-expositivas, e busca incorporar contribuições de diferentes áreas do conhecimento, com o objetivo de oferecer uma formação plural e diversificada aos estudantes. A pesquisa, a reflexão e a elaboração de conhecimento são elementos centrais da dinâmica de aprendizagem, em que o professor atua como mediador e incentivador do processo de construção do conhecimento pelos alunos.

É essencial ressaltar os princípios de interdisciplinaridade e complementaridade adotados no processo formativo do estudante, que busca articular conceitos de diversas áreas de estudo, relacionando interesses recíprocos e identidades entre disciplinas oferecidas. Nessa perspectiva, o presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) prevê o aprofundamento de temas transversais, como os direitos humanos, educação ambiental, diversidade etnoracial, religiosa, social, geracional e identidades de gênero, faixa geracional e educação especial. Nas aulas de cultura, literatura e língua, são selecionados textos que abordam esses temas e são promovidas discussões sobre essas questões.

Ter o aluno como agente do processo formativo, fundamentando a formação na relação entre teoria, pesquisa e prática, na interdisciplinaridade e complementaridade de saberes, na pluralidade de estratégias de ensino, permite abordar os fenômenos estudados em sua complexidade, evitando visões fragmentárias, parciais e monolíticas, comuns em abordagens disciplinares tradicionais. Desse modo, é possível desenvolver a reflexão, a criticidade, a criatividade e a autonomia necessárias para a formação de cidadãos capazes de encontrar soluções para os problemas relativos à conjuntura atual.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

As atividades práticas como componente curricular no contexto da formação de professores da educação básica em nível superior são regidas por diretrizes estabelecidas pelo Art. 14º da DCN/2013 e pela Resolução CNE/CP nº 02/2019. Tais atividades visam ao desenvolvimento do profissional do magistério através de ações pedagógicas teórico-práticas que favoreçam o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia. Com a finalidade de atender aos objetivos mencionados, a carga horária dos cursos de licenciatura em graduação plena, dedicada à atividade prática como componente curricular obrigatório para a formação de professores da educação básica em nível superior, deve ser no mínimo de 400 horas, vivenciadas ao longo do curso em espaços formativos, bem como em outros ambientes que ampliem as oportunidades de formação do profissional da educação. Nessa perspectiva, Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola do Campus de Castanhal, seguindo as legislações citadas, vem desenvolvendo um trabalho acadêmico de formação de um profissional engajado em questões sociais, que compreende a relação entre a teoria e a prática, a pesquisa científica e o fazer pedagógico fundamentado nas teorias linguísticas, literárias e educacionais clássicas e modernas, com atuação direta no Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola. Com o intuito de cumprir com tais objetivos, o Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola estabelece que as atividades práticas sejam ofertadas desde o primeiro período. Entendemos a prática como componente curricular (PCC) as atividades que estimulam a autonomia intelectual e profissional do aluno, visando à articulação entre a teoria e a prática desde o início do percurso acadêmico do estudante. No projeto pedagógico do Curso de Letras-Espanhol, a prática insere-se no âmbito das mais diversas disciplinas, com carga horária e atividades explicitadas nas respectivas ementas e programas. O objetivo da prática como componente curricular é fazer com que se transcenda a sala de aula, permitindo tanto a aplicação e/ou transformação do componente teórico em prática, como a construção de conhecimento alicerçada na reflexão sobre a realidade. A fim de atender a essa exigência, as PCC serão desenvolvidas ao longo dos componentes curriculares do Curso de Letras-Espanhol, da seguinte forma: - Língua Espanhola I: com carga horária total de 120h, das quais 100h são destinadas ao desenvolvimento da competência comunicativo-interacional em língua espanhola nas modalidades oral e escrita, e 20h à PCC por meio da realização de atividades metametodológicas visando à análise das escolhas metodológicas e das estratégias e técnicas de ensino da língua. - Língua Espanhola II: com carga horária total de 120h, das quais 100h são destinadas ao desenvolvimento da competência comunicativo-interacional em língua espanhola nas modalidades oral e escrita, e 20h à PCC por meio da realização de atividades metametodológicas visando à análise das

escolhas metodológicas e das estratégias e técnicas de ensino da língua. - Língua Espanhola III: com carga horária total de 120h, das quais 100h são destinadas ao desenvolvimento da competência comunicativo-interacional em língua espanhola nas modalidades oral e escrita, e 20h à PCC por meio da realização de atividades metametodológicas visando à análise das escolhas metodológicas e das estratégias e técnicas de ensino da língua. - Língua Espanhola IV: com carga horária total de 120h, das quais 100h são destinadas ao desenvolvimento da competência comunicativo-interacional em língua espanhola nas modalidades oral e escrita, e 20h à PCC por meio da realização de atividades metametodológicas visando à análise das escolhas metodológicas e das estratégias e técnicas de ensino da língua. - Língua Espanhola V: com carga horária total de 60h, das quais 40h são destinadas ao desenvolvimento da competência comunicativo-interacional em língua espanhola nas modalidades oral e escrita, e 20h à PCC por meio da realização de atividades metametodológicas visando à análise das escolhas metodológicas e das estratégias e técnicas de ensino da língua. - Língua Espanhola VI: com carga horária total de 60h, das quais 40h são destinadas ao desenvolvimento da competência comunicativo-interacional em língua espanhola nas modalidades oral e escrita, e 20h à PCC por meio da realização de atividades metametodológicas visando à análise das escolhas metodológicas e das estratégias e técnicas de ensino da língua. - Língua Espanhola VII: com carga horária total de 60h, das quais 10h são destinadas ao desenvolvimento da competência comunicativo-interacional em língua espanhola nas modalidades oral e escrita; 40 para atividades de extensão e 10h à PCC por meio da realização de atividades metametodológicas visando à análise das escolhas metodológicas e das estratégias e técnicas de ensino da língua. - Língua Espanhola VIII: com carga horária total de 60h, das quais 40 para atividades de extensão e 20h à PCC por meio da realização de atividades metametodológicas visando à análise das escolhas metodológicas e das estratégias e técnicas de ensino da língua. - Panorama das Culturas Hispanófonas: com carga horária total de 60h, 40h destinadas à discussão teórica e 20h à PCC, cujo objetivo é discutir sobre o mundo hispano em sua dimensão geográfica, histórica, social e linguística, visando à abordagem de temáticas transversais no ensino-aprendizagem de língua espanhola tais como relações etnorraciais, direitos humanos, educação socioambiental, dentre outras. Portanto, 20h (PCC) serão voltadas para a reflexão sobre o lugar dessas temáticas na didática das línguas e culturas e para a elaboração de atividades pedagógicas envolvendo esses assuntos. - Ensino e Aprendizagem do Espanhol I: com carga horária total de 100h, das quais 80h são destinadas à discussão teórica, 10 à extensão e 10 à PCC. Além da discussão sobre as diferentes problemáticas relativas de línguas, serão realizadas atividades práticas de ensino/aprendizagem do espanhol, sobretudo na educação básica. - Metodologia do

Ensino/Aprendizagem de Língua Espanhola: com carga horária total de 90h, das quais 60h destinam-se à discussão teórica e 30h à PCC, no âmbito da qual se refletirá sobre os princípios e as características dos diferentes métodos e metodologias constituídos historicamente no ensino/aprendizagem das línguas estrangeiras, analisando essas características em materiais didáticos e em atividades para a sala de aula. - Oficina de Tradução: com carga horária total de 60h, das quais 20h destinam-se à discussão teórica, 20h à extensão e 20h à PPC. - Metodologia de Pesquisa em Língua e Literatura: com carga horária total de 60h, das quais 40h destinam-se à discussão teórica, e 20h à PPC. - História da Educação: com carga horária total de 60h, das quais 40h destinam-se à discussão teórica e 20h à PPC. - Morfossintaxe do Espanhol I: com carga horária total de 60h, das quais 40h destinam-se à discussão teórica, e 20h à PPC. - Morfossintaxe do Espanhol II: com carga horária total de 60h, das quais 40h destinam-se à discussão teórica, e 20h à PPC. - Ensino e Aprendizagem do Espanhol II: com carga horária total de 100h, das quais 80h são destinadas à discussão teórica, 10 à extensão e 10 à PCC. Além da discussão sobre as diferentes problemáticas relativas de línguas, serão realizadas atividades práticas de ensino/aprendizagem do espanhol, sobretudo na educação básica. - Oficina de Ensino de Literatura Hispanófono: com carga horária total de 60h, das quais 20h são destinadas à discussão teórica, 20 à extensão e 20h à PCC, ou seja, à concepção, avaliação e apresentação de atividades didáticas em língua espanhola por meio do texto literário, considerando as diferentes produções literárias hispanófonas aprendidas/analizadas ao longo do curso. - Compreensão e Produção Oral em Língua Espanhola: com carga horária de 60h, das quais 30h são destinadas à discussão teórica e 30h à PCC, na qual os estudantes serão solicitados a analisar, elaborar, realizar e avaliar atividades didáticas de compreensão e produção oral em língua espanhola, com base na articulação entre teoria e prática. - Compreensão e Produção Escrita em Língua Espanhola: com carga horária total de 60h, das quais 30h são destinadas à discussão teórica e 30h à PCC, cujo objetivo é, articulando teoria e prática, analisar, elaborar, realizar e avaliar atividades didáticas de compreensão e produção escrita em língua espanhola. A carga horária total das disciplinas que envolvem as PCC no presente PP do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola é, portanto, de 400 horas.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

No Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola, o Estágio Supervisionado Obrigatório será realizado em quatro períodos distintos e consecutivos, com 100h cada um,

por meio das seguintes atividades curriculares: Estágio Supervisionado I, Estágio supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV.

O Estágio Supervisionado deve resultar da ação conjunta do professor responsável pela atividade curricular e seus alunos em instituições de ensino cadastradas na UFPA. Essa ação consistirá em trocas de experiências com os atores do campo de estágio. Por isso, conta-se também com a participação do profissional da área ligado à instituição concedente do estágio.

Serão considerados campos de estágio instituições dos sistemas de ensino de formação básica nas quais se ofereça o ensino da Língua Espanhola. Os campos de estágio preferenciais serão as escolas públicas de ensino fundamental e médio do município de Castanhal e cidades vizinhas, tendo em vista que grande parte dos discentes da faculdade de Letras não reside em Castanhal. Em caráter excepcional, outros campos de estágio poderão ser considerados, desde que sejam aprovados pelo conselho da faculdade de Letras.

O Estágio Supervisionado compreende, em sua estrutura, uma série de ações concebidas como recursos para aprender a ensinar. Essas ações incluem: (i) observações e análises de aulas; (ii) assistência à prática docente; (iii) docência compartilhada (corregência); (iv) intervenções autônomas no processo pedagógico (regência).

Essas ações serão orientadas e acompanhadas pelo professor responsável pelo estágio. Além de visitas a escolas e contatos com professores da escola onde o estágio é realizado, as atividades de orientação e de acompanhamento envolvem:

1. indicação e acompanhamento de leituras sobre teorias de ensino, teorias de aprendizagem; fatores que podem influenciar a aprendizagem e o ensino, metodologias de ensino; estratégias e instrumentos de investigação;
2. reflexão e discussão sobre políticas públicas de ensino, documentos oficiais sobre o ensino de LE, desenvolvimento pessoal e profissional;
3. apoio aos estagiários na elaboração de ações de intervenção: identificação e elaboração de objetivos de aprendizagem, criação e adaptação de material e atividades didáticas, preparação de sequências didáticas, elaboração de planos de aula e de instrumentos de avaliação;
4. acompanhamento nas reflexões durante os momentos de planejamento das aulas, com reorientação de leituras, proposição de ações exploratórias para ajudar os alunos no exame de posições teóricas diferentes, de modo a ampliar seu repertório e instrumentalizá-los para uma tomada de posição teórica de forma mais consistente;
5. acompanhamento dos alunos ao campo de estágio no momento da regência;
6. apoio aos estagiários no processo de descrição, análise e avaliação de suas experiências

em sala de aula, correlacionando-as ao corpo teórico da área;

7. discussão e reflexão sobre as experiências dos estagiários no campo de estágio (descrição, análise e avaliação das aulas observadas), sobre as aulas dadas/observadas, para orientá-los na identificação de possíveis discrepâncias entre suas ações e suas posições teóricas.

Para a realização dessas ações optou-se por iniciarmos as orientações para o Estágio a partir do quinto bloco, com Estágio I. Nesse primeiro momento o aluno vivenciará o contexto escolar observando aulas no ensino fundamental, tendo a oportunidade de se familiarizar com a linguagem mais específica do trabalho docente referente a planejamento, organização e avaliação. No Estágio Supervisionado II, o aluno experimentará a docência com a realização da regência para alunos do Ensino Fundamental II. Nos dois últimos blocos (7º e 8º), os discentes desenvolverão os Estágios III e IV no Ensino Médio. Desse modo, o aluno terá condições de vivenciar o contexto escolar de forma mais dinâmica e efetiva, permitindo a construção do conhecimento de caráter mais autônomo.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades complementares são compreendidas como atividades de caráter teórico e prático capazes de propiciar o enriquecimento curricular da formação do educador enfocando temáticas relevantes acerca da conjuntura educacional e outros eixos temáticos de interesse do graduando.

Conforme disposto no Art. 60 do Regulamento da graduação, as atividades complementares podem ser descritas sob a forma de diferentes modalidades. Disciplinas não obrigatórias (optativas) no percurso acadêmico do aluno poderão também ser contabilizadas como atividade complementar. Outras atividades poderão ser consideradas complementares, desde que regulamentadas por resoluções elaboradas e aprovadas pelo Conselho da FALE. Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da FALE. Os alunos poderão vivenciar de maneira diferente dependendo das escolhas ao longo de seu percurso. Contudo, deverão registrar a realização dessas atividades na Secretaria da FALE, mediante preenchimento de documento específico para esse fim, comprovando-as por meio de certificados, atestados, declarações etc.

As atividades complementares, com carga horária de 50 horas deverão ser incrementadas durante todo o curso através de mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelos estudantes, com estudos e práticas independentes, presenciais e/ ou à distância.

O Regulamento das Atividades Complementares deverá ser elaborado pelo Núcleo Didático Estruturante do Curso.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá obedecer ao que dispõe o Regulamento da Graduação a partir do Artigo 92 ao 96. Deverá ser elaborado no sétimo e oitavo semestre (8º). Neste sentido, a elaboração do TCC é desejável por várias razões:

Possibilita ao aluno o aprimoramento de sua produção escrita; Permite aos professores oferecer orientação em suas áreas de interesse, favorecendo interfaces interessantes; Facilita a socialização de conhecimentos desenvolvidos em pesquisa; Orienta para o desenvolvimento autônomo do aluno quanto a sua formação continuada.

Para tanto, a Faculdade orientará para a execução do trabalho seguindo as orientações elencadas a seguir:

- No 8º semestres (10º, para o curso noturno), o discente deverá elaborar seu TCC;
- O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser examinado por uma Banca proposta pelo orientador, com os seguintes membros: Orientador (Presidente da Banca), mais 01 (um) professor do quadro docente, podendo ser este um convidado externo.
- A definição do orientador deverá compatibilizar o quanto possível aos eixos temáticos e linhas de pesquisa, segundo a disponibilidade dos orientadores.
- Se o aluno optar por um orientador externo, o TCC deverá ser acompanhado por um co-orientador do quadro de professores do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola.
- A organização das defesas é de responsabilidade da Faculdade de Letras, que definirá o calendário das defesas, em final do período letivo, num evento próprio denominado ?Seminário de Defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso?.
- A defesa de TCC poderá ser antecipada conforme o término do trabalho do aluno, tendo como requisitos básicos: a) que o concluinte não esteja devendo nenhuma disciplina; b) que o discente solicite e justifique a antecipação com motivo demonstrando a impossibilidade de defender no prazo do calendário definido pela Faculdade de Letras, devendo esta última fazer a devida análise do pedido.

- O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser organizado em forma de artigo científico em Língua Espanhola.
- A avaliação da defesa será subordinada aos critérios constantes na ficha de avaliação definida pela Faculdade de Letras.

Somente receberá o título de 'Licenciatura em Letras Língua Espanhola' o discente que obtiver, no mínimo, conceito Regular na avaliação da defesa do TCC. No caso do discente não ser aprovado no primeiro exame de defesa, a Banca poderá dar o prazo de até 30 dias para reformulação do TCC, quando novamente será submetido a novo exame.

Por ser o TCC um trabalho de natureza acadêmica, o aluno do Curso de Língua Espanhola poderá optar em desenvolver seu artigo, sob a orientação de um professor orientador, em Língua Portuguesa ou Espanhola. Pretende-se com isso proporcionar ao aluno a possibilidade de conversar com outras áreas que não somente àquelas relacionadas ao ensino de língua espanhola. Contudo, o aluno deverá escrever seu artigo em língua espanhola e apresentá-lo na língua alvo.

POLÍTICA DE PESQUISA

As competências e habilidades desenvolvidas a partir das atividades de pesquisa, bem como de extensão, constituem-se num princípio para a formação da totalidade do corpo discente da faculdade (esteja ou não o graduando vinculado a uma bolsa de iniciação científica, de extensão ou monitoria) por meio dos grupos de estudos e /ou pesquisa. Pretende-se com esta proposta preparar o futuro profissional do magistério para a atuação pedagógica de constante atitude reflexiva, capaz de construir alternativas no enfrentamento das problemáticas do ensino.

Os graduandos vinculados às bolsas de pesquisa, ou ao trabalho voluntário, dentro de um Projeto proposto por docente(s), desenvolverão competências e habilidades para o exercício profissional da pesquisa, preparando-se também para a docência superior, as quais apresentaremos a seguir:

- a) compreender teoricamente a organização das etapas de um projeto de pesquisa;
- b) proceder à idealização de tal projeto, tendo em vista principalmente os objetivos desejados e as formas de alcançá-los num prazo determinado;

- c) elaborar o projeto de pesquisa de forma clara, precisa e exeqüível;
- d) executar cada etapa prevista no projeto;
- e) buscar a resolução de problemas surgidos durante a pesquisa e não previstos no projeto;
- f) elaborar vários tipos de textos relativos ao projeto (além do próprio texto do mesmo, também resenhas, artigos e monografias);
- g) submeter os resultados da pesquisa a um fórum de debates regional, nacional ou internacional para testar sua legitimidade pela comunidade científica;
- h) publicar tais resultados de pesquisa em veículos especializados e/ou na mídia em geral;
- i) avaliar o processo da pesquisa.

As atividades de Iniciação à Pesquisa deverão servir como suporte para a elaboração das Monografias, Artigos Científicos, bem como para outros trabalhos acadêmicos.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Extensão é caracterizada como uma série de atividades educativas, culturais e científicas que permitem uma relação transformadora entre a Universidade e a sociedade. Essas atividades envolvem interações com a comunidade externa, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento social, cultural, científico, tecnológico e material da mesma, de acordo com os regulamentos e resoluções específicas.

A proposta assumida por esse PPC atende à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de Educação Superior.

Assim, o desenho metodológico proposto para esse fim, alia a carga horária de atividades de natureza prática (não confundir com a Prática Pedagógica como componente curricular, essa distinção é prevista na Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019) com as atividades de extensão, que devem integrar o Projeto Pedagógico dos cursos de graduação e

ser parte constitutiva do currículo da formação dos estudantes (BRASIL, 2018). Essa integração resultará numa atividade prática, contextualizada e na busca por solução de problemas que afligem o cenário profissional.

Com o uso dos conhecimentos desenvolvidos e acumulados, ao longo do desenvolvimento do currículo, os estudantes produzirão e executarão metodologias, estratégias, produtos educacionais e/ou de projetos que impactem na realidade dos espaços formais e não formais de ensino e de aprendizagem, por meio de atividades extensionistas relativas ao ensino de Língua Espanhola.

Para isso, entendemos que as universidades se diferenciam de outras instituições de ensino superior por terem suas ações centradas na indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. Desse modo, o curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola compreende a extensão como um espaço acadêmico que permite ao educando ampliar sua formação através de atividades significativas no contexto de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promova a reflexão, o contato com as demandas locais e conjuntamente com a sociedade construir uma relação dialógica e transformadora entre a Universidade e a Sociedade.

Com o intuito de colaborar para o fortalecimento do princípio da indissociabilidade e de assegurar que a extensão faça parte do percurso acadêmico são destinados, nessa graduação, 330 horas. Essa carga horária corresponde a 10% da carga horária total do curso, que contempla a carga horária mínima exigida pelo Art. 12, inciso I da Res. CNE/CES nº 7 de 2018. As 330 horas estão distribuídas da seguinte forma:

Literatura Infante-Juvenil (60h);
Oficina de Didatização de Gêneros Textuais (20h);
Oficina de Tradução (20h);
Língua Espanhola VII/Oficina de Produção Escrita (40h);
Língua Espanhola VIII/Oficina de Produção Oral (40h);
Oficina de Material Didático (60h);
Língua Estrangeira Instrumental (10)
Oficina de Compreensão e Produção de Textos Acadêmicos (20)
Ensino e Aprendizagem do Espanhol I (10)
Ensino e Aprendizagem do Espanhol II (10)

Oficina de Ensino de Literatura Hispanófono (20)

Recursos Tecnológicos para o ensino de LE (20)

As atividades acadêmicas de extensão serão vivenciadas a partir das seguintes modalidades de atividades: programas de extensão, projetos de extensão, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviço. As componentes curriculares obrigatórias tanto dos grupos de formação específica e pedagógica, bem como nas atividades de formação complementar, promoverão intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas (ambiente escolar, comunitário, associações, ONGs etc.) à instituição e que estejam vinculadas a formação do estudante, nos termos da Res. CNE/CES nº 7.

Pretende-se que ações extensionistas tenham como foco a discussão sobre o ensino e a formação acadêmica do discente. Desse modo, aproxima-se professores e alunos da rede pública e privada de ensino aos conhecimentos produzidos na Universidade. A partir desse diálogo pode-se estabelecer uma troca de saberes fundamentais à prática docente e aprimoramento das políticas de ensino e pesquisa da faculdade.

As atividades acadêmicas de extensão devem estar sob contínua autoavaliação crítica, de modo a potencializar a articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação docente e a participação de parceiros de outras esferas institucionais. Tal avaliação consiste em: identificar a pertinência das atividades acadêmicas de extensão na creditação curricular e; viabilizar o cumprimento dos objetivos do PDI, PDU e PPC. Também, serão verificados os resultados obtidos em relação ao público participante das atividades. Os instrumentos avaliativos das atividades acadêmicas de extensão serão propostos principalmente pelo docente responsável pela atividade e pelo coordenador do projeto de extensão a qual a atividade estará vinculada. Tais instrumentos avaliativos devem estar em acordo com o Art. 5 da Res. CNE/CES nº 7 de 2018.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A Universidade Federal do Pará (UFPA) é uma instituição que busca promover a inclusão social de forma universal, conforme preconizado pela legislação federal pertinente (Brasil, 2012). Nesse contexto, o curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola é um importante

instrumento de inclusão social e educacional, que tem como objetivo a universalização do conhecimento, conforme previsto no Regimento Geral da UFPA (2006).

Com o intuito de garantir condições favoráveis ao desenvolvimento acadêmico de discentes portadores de necessidades especiais, a UFPA realiza ações com o apoio da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), seguindo a política institucional de assistência estudantil (PINAIE) (UFPA, 2021), com suporte da Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess) e da Assessoria de Diversidade e Inclusão (ADIS). Essas ações têm como público-alvo discentes em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles com deficiência (física, visual, auditiva, Transtorno do Espectro Autista - TEA, intelectual e múltipla) ou com mobilidade reduzida, além de discentes com altas habilidades e superdotação. Também são atendidos indígenas, quilombolas e, mais recentemente, imigrantes, refugiados, asilados, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas.

Cumprido ressaltar que os discentes com TEA, embora sejam o grupo com menor número de ingressantes na UFPA, recebem atenção especial devido à diversidade de suas especificidades e habilidades diferenciadas na comunicação e socialização. A política de inclusão do curso para este grupo está em conformidade com a Lei nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA e estabeleceu diretrizes para a consecução em todos os níveis de ensino (Brasil, 2012).

Considerando que o curso de licenciatura forma educadores para atuarem no sistema de ensino básico que recebe, em cumprimento às leis de inclusão, educandos com deficiências, é imprescindível que os futuros professores sejam instrumentalizados desde a sua formação inicial sobre como lidar com esse público. Esse cuidado deve ser direcionado não somente aos alunos que apresentam necessidades relativas aos diferentes estilos de aprendizagem, mas também àqueles que têm deficiências sensoriais, como alunos surdos, alunos com deficiência visual, síndrome de Down, déficit de atenção ou hiperatividade. Nesse sentido, é necessário que os licenciados em Língua Espanhola sejam preparados para reconhecer essas necessidades e lidar com essas diferenças, através do planejamento e implementação de estratégias pedagógicas específicas para esses alunos.

Uma das medidas que podem ajudar os futuros professores a enfrentar esse desafio é a inclusão da atividade curricular que aborda os conhecimentos da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Conforme o Decreto nº 5.626/2005, Art. 3º, Libras deve ser disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Nesse sentido, a matriz curricular do curso de Licenciatura em Letras Língua

Espanhola inclui a disciplina Libras, com 60 horas, que contempla temas como as necessidades e as dificuldades dos surdos perante a sociedade, a legislação de Libras, a estrutura gramatical da Língua Brasileira de Sinais, aprendizagem de sinais, conversação e difusão do idioma, bem como as principais diferenças entre a Língua Brasileira de Sinais e o Português.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

Os procedimentos metodológicos a serem utilizados pelos docentes em sala de aula serão planejados no contexto do Plano de Curso, levando em consideração a natureza da disciplina, a carga horária teórica e prática determinada para a mesma e, principalmente, as competências e habilidades a serem construídas pelos alunos naquela atividade ou componente curricular.

Técnicas como aula expositivo-dialogada, leitura individual e coletiva dos textos, seminários, painel integrado, relatos de experiências de outros profissionais, dentre outras, serão algumas das alternativas metodológicas que deverão ser utilizadas pelos professores. Também serão solicitadas aos alunos atividades de caráter mais prático ou procedimentais tais como: elaboração e realização de mini- cursos, elaboração e realização de oficinas, planejamento e realização de palestras, mesas redondas, seminários, pesquisa de campo de caráter exploratório com socialização de dados ou informações, elaboração de cartas e diários de aprendizagens etc, tendo em vista a construção de habilidades e competências nos vários campos de atuação do profissional de língua espanhola.

O planejamento docente obedecerá o que rege o Regulamento da Graduação. Neste sentido, o Conselho da Faculdade reunirá seus representantes docentes, discentes e técnicos em datas previamente acordadas no calendário de atividades da Faculdade, em consonância com o calendário acadêmico. Nesta reunião de planejamento, os docentes deverão discutir seus planos de ensino permitindo a troca de experiências e socialização de saberes. É neste momento, em particular, que será discutido possibilidades mais eficazes de avaliar os alunos, estratégias que promovam a retenção, diminuindo a evasão.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

A avaliação das atividades didático-pedagógicas é realizada ao final de cada período letivo, seguindo as disposições do Estatuto (Art. 61) e do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará (Art. 178 a 180), que preveem uma avaliação qualitativa e quantitativa dos conhecimentos adquiridos pelos alunos, sendo atribuídos os conceitos de Excelente (9,0-10,0), Bom (7,0-8,9), Regular (5,0-6,9) e Insuficiente (0-4,9), com suas respectivas notas. Para ser aprovado, o aluno deve obter o conceito REG, BOM ou EXC e ter frequência mínima de 75% nas atividades programadas.

A avaliação da aprendizagem é um processo complexo e exigente que envolve uma análise e qualificação dos produtos obtidos em função dos objetivos pretendidos para a certificação do sistema de formação. Além disso, a avaliação sustenta-se em sua dimensão pedagógica, integrando a construção do conhecimento e o desenvolvimento de competências complexas, como aquelas necessárias para a aprendizagem de uma língua/cultura e da profissão de professor de língua.

A formação de um professor de língua estrangeira requer não apenas a aquisição de conhecimentos relacionados às áreas de estudo da língua/linguagem, literatura, cultura, educação, ensino e aprendizagem, mas também o desenvolvimento de habilidades práticas, como saber fazer, saber aprender e saber ser, para transformar a realidade. Nesse contexto, avaliar não é apenas indicar o que está certo e errado, mas construir um referencial multidimensional que permita a leitura daquilo que é produzido e posicionar-se em relação à sua pertinência e adequação.

A distinção entre finalidades socioinstitucionais e didático-pedagógicas orienta para as modalidades somativa e formativa da avaliação. Ambas articulam-se em um sistema, negociado entre alunos e professores no início do semestre letivo, que utiliza diferentes instrumentos, dependendo das características de cada atividade curricular e sua natureza predominante (teórica ou prática), permitindo o acompanhamento das competências em desenvolvimento e a apropriação dos critérios de avaliação, ou a realização de um balanço periódico dos resultados obtidos.

Na avaliação formativa, predominam práticas de coavaliação e avaliação mútua, bem como de correção e regulação colaborativa, que promovem a autoavaliação e autorregulação da aprendizagem, fundamentais para a construção de uma real autonomia dos futuros professores.

Nas disciplinas que visam ao desenvolvimento de competências linguísticas e profissionais, os professores devem adotar uma abordagem pedagógica que promova a reflexão crítica sobre as práticas pedagógicas, valorize a diversidade cultural e linguística e estimule a pesquisa e a produção de conhecimento. O sucesso dessa abordagem depende da

implementação de práticas avaliativas que estejam em consonância com os princípios formativos da aprendizagem e considerem a complexidade do processo educativo.

Com o intuito de aperfeiçoar as interações entre docentes e discentes e, conseqüentemente, otimizar o processo de ensino-aprendizagem, uma das maneiras em que a avaliação do docente pode ser conduzida é através do preenchimento de um formulário pelos alunos durante a execução das atividades curriculares. Tais formulários devem incluir informações acerca da metodologia empregada, dos conteúdos abordados, da relação entre educador e educando, bem como das referências bibliográficas, dentre outros pontos que possam ser considerados relevantes. Além da avaliação promovida pelos discentes, é essencial que o professor realize uma autoavaliação, a partir da qual possa refletir acerca de sua prática pedagógica e verificar quais aspectos necessitam ser modificados. Para tal, poderá ser empregado o Sistema de Avaliação online da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), no âmbito do Módulo Avaliação do Sistema Integrado de Gestão da Universidade Federal do Pará (SIG-UFPA). Os dados obtidos através do Sistema de Avaliação da PROEG são confidenciais e só serão disponibilizados aos alunos, professores, diretores de faculdades e coordenadores pedagógicos dos institutos em forma de gráficos gerais.

Após a coleta e análise dos dados obtidos pelos instrumentos de avaliação mencionados, é necessário que seja realizada uma revisão minuciosa e dialogada, visando à tomada de decisões e à implementação de melhorias em todo o ambiente escolar.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Pará (UFPA) de 2016-2025, a concepção de avaliação que fundamenta todo o esforço de acompanhamento institucional é eminentemente formativa e reguladora. Similarmente à avaliação da aprendizagem ou do ensino, a avaliação do projeto pedagógico deve ser entendida como um processo contínuo de ação-reflexão-ação, pressupondo uma prática diagnóstica das ações vivenciadas, estimulando os indivíduos a buscar possibilidades de mudança e de regulação das práticas a partir das necessidades identificadas.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é encarregado de atualizar e modernizar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), reorientar o processo de ensino-aprendizagem, identificar situações favoráveis ou desfavoráveis à realização do projeto pedagógico e promover a autoavaliação do curso. Isso ocorrerá por meio da sistematização e produção de relatórios

pedagógicos pelo NDE, ou seja, o registro periódico das atividades, bem como análise e reflexão sobre o processo desenvolvido a cada período.

Dentre os aspectos relevantes para a melhoria do curso que se pretende acompanhar nesse processo avaliativo estão a reflexão sobre o perfil do profissional desejado, a aceitação desse profissional no mercado de trabalho, a evasão, a estrutura física, o envolvimento de discentes, docentes e técnicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão. É possível, portanto, avaliar não somente o projeto pedagógico, mas também permitir que os indivíduos envolvidos experimentem a autoavaliação.

O PPC do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola deve ser reavaliado anualmente, como parte indissociável da avaliação global do Campus Universitário de Castanhal, em consonância com os princípios fundamentais do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Esse processo está em linha com a constante busca de padrões de qualidade em todas as ações, favorecendo a reflexão sobre seus objetivos e metas. Além disso, é possível contar com o sistema eletrônico de avaliação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG/UFPA), desenvolvido para os cursos de graduação da UFPA, que apresenta todos os recursos metodológicos necessários para a avaliação do curso.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Camila Rodrigues Bastos	Doutor	Língua Espanhola	40 horas
George Hamilton Pellegrini Ferreira	Doutor	Literatura Espanhola e Hispanoamericana	Dedicação Exclusiva
Gracineia dos Santos Araujo	Doutor	Língua Espanhola	Dedicação Exclusiva
Iris de Fátima Lima Barbosa	Doutor	Literatura Espanhola e Hispanoamericana	Dedicação Exclusiva
Ivan Pereira de Souza	Doutor	Ensino Aprendizagem	Dedicação Exclusiva
Janderson Martins dos Santos	Doutor	Ensino Aprendizagem	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

A Faculdade de Letras, que congrega os cursos de Língua Portuguesa e Língua Espanhola, dispõe de dois servidores técnicos na Secretaria.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
<p>Laboratório A?udio Ativo Comparativo Digital para o Ensino Idiomas, SANAKO - modelo LAB100.</p> <p>1 (uma) mesa de controle (contendo: 1(uma) MSU - Unidade de Armazenamento de A?udio com capacidade de 240hs, com sistema operacional Lab 100; 1(uma) CU - Unidade de conex?o para 32 portas de a?udio digital; 1(uma) SI ? Source Interface de a?udio analo?gico para a?udio digital; 1(uma) UAP- Painel de a?udio do professor com GLI ; 1(um) Fone de ouvido com microfone para o professor; 1(um) Conjunto de cabos de sistema para o Lab100; 1(um) Software aplicativo do Lab100 para 30 posic?o?es de alunos e Software de Gerenciamento de micros para 30 posic?o?es de alunos); e 30 (trinta) cabines de aluno (contendo cada: 1(um) UAP - painel de a?udio digital com GLI; 1 (um) fone de ouvido com microfone).</p>	Laboratório	30	Aula	1
Laboratório de Linguagem que é utilizado para reuniões do colegiado, defesas de TCC, seminários, etc.	Sala	30	Reunião	1
Sala onde se concentram as secretarias dos Cursos do Campus de Castanhal.	Secretaria	0	Administrativa	1
Todas as salas de aula do Campus estão equipadas com condicionador de ar, e quase todas possuem também computador e datashow.	Sala	40	Aula	6
Salas da Direção e Vice-Direção da Faculdade de Letras.	Sala	2	Administrativa	2
Predio da Biblioteca do Campus	Imóvel	180	Reunião	1
Auditório do Campus	Imóvel	180	Reunião	1
Estas salas,gabinetes,são utilizadas por dois professores e serve para pesquisa e orientação de alunos bolsistas e outros. Todos os docentes do Curso possuem um gabinete disponibilizado para pesquisa e atendimento discente, devendo ser compartilhado com mais um ou dois docentes do curso.	Sala	2	Orientaçã o acadêmica	3

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Laboratório de Linguagem que é utilizado para reuniões do colegiado, defesas de TCC, seminários, etc.	mesa	Cedido	1	Mesa grande, com capacidade para 10 pessoas, que se utiliza para orientações, reuniões e defesas de TCC
Sala onde se concentram as secretarias dos Cursos do Campus de Castanhal.	computador	Cedido	2	Duas CPUs com seus respectivos monitores para uso da secretaria.
Salas da Direção e Vice-Direção da Faculdade de Letras.	computador	Cedido	2	CPUs com monitor para uso da direção e vice-direção.

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei no 9394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRITO, Ana Rosa Peixoto de. LDB da "Conciliação" possível à Lei "Proclamada?". Graphitte: Belém, 1997.

Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB no 4, de 13 de julho de 2010. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de julho de 2010, Seção 1, p. 824. (Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica).

Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB no 7, de 14 de dezembro de 2010. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 34.

Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 9, de 11 de março de 2002. Diário Oficial da União. Brasília, 26 de março de 2002. Seção 1, p. 13.

Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP no 1, de 17 de junho de 2004. Diário Oficial da União, Brasília, 2 de junho de 2004, Seção 1, p. 1.

Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP no 2, de 20 de dezembro de 2019. Publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 142.

DEMO, Pedro. Desafios Modernos da Educação. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1998. Decreto nº

5.626, de 22 de dezembro de 2005.

GADOTTI, Moacir & ROMÃO, José E. Autonomia da Escola ? Princípios e Propostas. São Paulo: Cortez, 1977.

Inovações e Projeto Político Pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória? Caderno Cedes, Campinas, v. 23, n. 61, p. 267-281, dezembro de 2016. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O sistema de ensino precisa de 250 mil professores. Disponível no site: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/outros/sistema-de-ensino-precisa-de-250-mil-professores>. Acesso em: março de 2023.

Lei nº 11. 788, de 25 de setembro de 2008.

Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 05/07/2022.

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 25/03/2023.

MASETTO, Marcos Tarciso. Competências Pedagógicas do Professor Universitário. São Paulo: Summus, 2003.

MENDES, Rosa Emília de Araújo. Projeto Pedagógico em favor da escola. Belo Horizonte: AMAE Educando. Ano XXXIII. nº291 ? mai.2000 ISSN 0102, p. 12-7.

Ministério da Educação. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Parâmetros Curriculares Nacionais: Orientações Educacionais complementares.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília:MEC, SEB, DICEI, 2013.

NOGARO, Arnaldo. Perspectiva. Erechim. V. 19 n. 67 set/95, URI-RS. PARO, Vitor Henrique. Administração Escolar ? Introdução Crítica. 9. ed.. Cortez: São Paulo, 2000.

PADILHA, Paulo Roberto. Planejamento Dialógico: Como construir o Projeto Pedagógico da Escola. 7ed. São Paulo: Cortez. (I.P.F.), 2007.

Parecer CNE/ CP 009/2001, de 08 de maio de 2001. Parecer CNE/CES 492/2001, de 03 de abril de 2001.

Plano de Reestruturação e Expansão da UFPA 2008-2012. Belém-Pará. 2007.

Plano de Repactuação do REUNI/UFPA. Belém-Pará. 2007.

Plano Nacional de Educação Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Diretrizes Curriculares para os cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Caderno 7 - PROEG. Belém, 2005.

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. Plano de Desenvolvimento da Universidade Federal do Pará: 2001-2010. Belém: EDUFPA, 2003.

Projeto de Ensino ? Aprendizagem e Político-Pedagógico. São Paulo: Liberdade, 2000.

Regimento Geral de 29 de dezembro de 2006. Disponível em: https://portal.ufpa.br/images/docs/regimento_geral.pdf. Acesso em: 05/03/2023.

Resolução CNE/CP2, de 19 de fevereiro de 2002. Resolução CNE/CP1, de 18 de fevereiro de 2002. Resolução 4074 de outubro de 2010.

Resolução N° 828 de 23 de março de 2021. Conselho Universitário. Aprova a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAE). Disponível em: https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consun/2021/828%20Aprova%20a%20politica%20institucional%20de%20assistencia%20e%20de%20acessibilidade%20estudantil%20-%20PINAE.pdf. Acesso em: 15/03/2023.

SILVA, Ana Célia Bahia. Projeto Pedagógico: Instrumento de gestão e mudança. UNAMA. Belém. 2000.

Sinopse do Censo da Educação Superior 2015. INEP, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>. Acesso em: maio de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA DA FALEM, 2010.

Universidade Federal do Pará. Resolução n° 4.399, de 14 de maio de 2013. Regulamento do Ensino de Graduação. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Disponível em: http://www.proeg.ufpa.br/images/Artigos/Academico/Downloads/Regulamento_de_Graduacao.pdf. Acesso em: 05/03/2023.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: Para onde vai o professor? Liberdade: 8 ed. 2001.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Escola Espaço do Projeto Político Pedagógico. Ilma Passos Alencastro Veiga (Org.). Campinas: SP. Papirus, 1999.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político Pedagógico: Uma construção possível. Cortez, 2001.